

PROCESSO Nº 2023039140

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, ESTERILIZAÇÃO DE PACOTES CIRÚRGICOS COM FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.635.547/0002-03, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, Quadra 02, Lote 03, Parque Brasília, Anápolis, Goiânia – GO, doravante denominada Contrata, neste ato representada pelo Senhor **CLODIMAR COLLA**, portador da Carteira de Identidade nº 9070143 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 893.355.119-00, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Solicita - se a prorrogação do contrato nº 113/2023, com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, do dia **30/01/2024 a 30/01/2025**, conforme possibilidade prevista na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, com o processo administrativo nº 2022051461, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.362.122,62 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)** que será empenhada sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20240649
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20240564
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço Móvel de Urgência
Dotação Compactada	20240624
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Ofício nº 499/2023 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constantes no processo, por se tratar de serviços continuados que asseguram maior eficiência ao atender as demandas das Unidades que compõem esta Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº113/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 30 de janeiro de 2024.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

CLODIMAR COLLA
Pela Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82